



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

Setor Administrativo;

Setor de Água;

Setor de Esgoto.

– **Objeto:** Constitui objeto deste estudo, registro de preços para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua do SAAE. conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.

Os materiais serão entregues parcelados conforme a necessidade do SAAE, caso haja necessidade.

Classificação:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

() Inexigibilidade Art. 74 inciso

(x) Dispensa Art. 75 inciso II (x) na forma eletrônica

- Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO

() Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

1 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

1.1 – Justificativa:

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

A aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, para consumo das atividades diárias, projetos, eventos promovidos e reuniões mensais do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, uma vez que a demanda dos mesmos para que ocorra a perfeita qualidade dos trabalhos e serviços prestados neste órgão.

O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base no levantamento de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

1.1 – Finalidade:

Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para atendimento do serviço de copa na sede desta autarquia, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência).

2 - Descrição do objeto a ser contratado:

TODAS AS MARCAS DEVERÃO SER COTADAS DA MELHOR QUALIDADE. Material ofertado deverá atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras normas pertinentes ao MATERIAL.			
Item	Produto - Descrição	Unidade	QTE
1	ACUCAR CRISTAL BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA APRESENTACAO, COLORACAO, ISENTO TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATERIAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 05 KG. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE UNIÃO OU CRISTAL)	UNIDADE	100
2	ADOCANTE EMBALAGEM DE 200 ML, DO TIPO SUCRALOSE, DIETETICO COM VALIDADE DE 2 ANOS. VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	5
3	BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL - BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL, COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOPP, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA	PACOTE	50



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

	ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA - PCT 500G		
4	CAFE - PACOTES DE 500 GRAMAS DE CAFE, COM AROMA E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAWE OU INTENSO, EMBALAGEM TIPO VACUO COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFE ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIACAO DO CAFE EMITIDO POR LABORATORIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MINIMA DE 6,0 PONTOS E MAXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFE E LAUDO DE ANALISE DE MICROSCOPIAENEO, TORRADO E MOIDO.VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO.(SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE 3 CORAÇÕES)	UNIDADE	220
5	CANEAÇO EXTRA FORTE 16 POLIDO ALUMINIO POLIDO. MATERIAL: ALUMINIO. COR: POLIDO. CAPACIDADE: 2L. DIMENSOES DO PRODUTO: 20 X 13 X 20 CM; 300 G. CABO REFORCADO	UNIDADE	5
6	COADOR DE CAFE DE PANO EXTRAGRADE. COADOR DE CAFE PANO 25CM DE DIAMETRO X 30CM DE COMPRIMENTO - 100% ALGODAO - COADOR DE CAFA PANO 25CM DE DIAMETRO X 30CM DE COMPRIMENTO - 100% ALGODAO	UNIDADE	10
7	COADOR DE CAFE DE PANO PEQUENO. COADOR CAFE ESPECIFICACAO: MATERIAL TECIDO, TAMANHO PEQUENO, APLICACAO PARA BULE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10
8	EXTRATO DE TOMATE - 375 G, EXTRATO ALIMENTICIO, INGREDIENTE BASICO TOMATE, PRAZO DE VALIDADE 12 MESES, SEM PELE E SEM SEMENTES. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ELEFANTE)	UNIDADE	50
9	FACA DE MESA, MATERIAL LAMINA E CABO ACO INOXIDAVEL, TAMANHO APROXIMADO 22CM, ESPESSURA MINIMA 2MM, ALTA RESISTENCIA. PRODUTO DE 1ª LINHA. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA: TRAMONTINA)	UNIDADE	24
10	FERVEDOR/LEITEIRA CANECO GRANDE Nº 22 ALUMINIO CABO BAQUELITE 5,2 LITROS. MATERIAL: ALUMINIO REFORCADO, NÃO ENFERRUJA. COR: POLIDO. CAPACIDADE: 5,2L. DIMENSOES DO PRODUTO: 37 X 25 X 25 CM; 1,2 QUILOGRAMAS	UNIDADE	5
11	GARFO MESA, MATERIAL CORPO ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO ACO INOXIDAVEL, TIPO MESA, CARACTERISTICASADICIONAIS LISO, POLIDO, 22 CM COMPRIMENTO E 2MM ESPESSURA. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA: TRAMONTINA)	UNIDADE	24



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

12	GARRAFA TERMICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 1, ALTURA 32, FORMATO CILINDRICO, DIAMETRO BASE 10, DIAMETRO TAMPA 9, CARACTERISTICAS - ADICIONAIS COM PRESSAO	UNIDADE	5
13	JOGO DE FACAS LAMINAS DE INOX 7 PC. COR: COR PRETA. MATERIAL ACO INOXIDAVEL. MATERIAL DO CABO POLIPROPILENO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA: TRAMONTINA - MODELO: 23498066)	UNIDADE	1
14	LEITE INTEGRAL 1 L, VITAMINAS (C, A E D) E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SODIO, TRIFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO E MONOFOSFATO DE SODIO). (CAIXA COM 12 UNID). VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ITAMBE, CAMPONESA, PIRANCANJUBA)	CAIXA	120
15	MILHO VERDE ENLATADO AO VAPOR - 170G. VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO	LATA	30
16	OLEO DE SOJA 900ML. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	10
17	PANO DE PRATO COZINHA COM BAINHA 40X70 CM	UNIDADE	30
18	PAPEL ALUMINIO, 45CM DE LARGURA, ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMINIO - MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTACAO: ROLO, APLICACAO: ALIMENTACAO DE PESSOAL	UNIDADE	48
19	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ROLO COM 60 FOLHAS DUPLAS MEDINDO 20 X 22CM CADA. PAPEL EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 02 ROLOS. CARACTERISTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS INFERIOR A 4MM²/M², CONFORME ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA INFERIOR A 5S, CONFORME ABNT NBR 15004:2003	UNIDADE	300
20	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPOSTO DE EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS; ACONDICIONADO EM GARRAGAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, COM NOME E MARCA DO FABRICANTE. SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA.VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE COCA-COLA)	UNIDADE	80

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

21	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS; ACONDICIONADO EM GARRAGAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, COM NOME E MARCA DO FABRICANTE. SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE FANTA)	UNIDADE	80
22	REFRRIGERANTE GUARANA 2LTS - 1ª QUALIDADE REFRIGERANTE DE GUARANA - REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS; ACONDICIONADO EM GARRAGAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, COM NOME E MARCA DO FABRICANTE. SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ANTARTICA)	UNIDADE	80
23	ROLO DE PAPEL FILME PVC 28 X 30	UNIDADE	60
24	SACO PLASTICO CACHORRO QUENTE / HOT DOG C/ 100 UNID. (25X14). SACO - SACO MATERIAL: PLASTICO , APLICACAO: ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE.	UNIDADE	20
25	SAL REFINADO IODADO 01 KG SAL PARA TEMPERO, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO C 02 OM 1 KG. VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO	PACOTE	5
26	SUCO POLPA DE FRUTA ABACAXI - 1L. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS: TIAL E DEL VALLE)	UNIDADE	20
27	SUCO POLPA DE FRUTA LARANJA- 1L. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS: TIAL E DEL VALLE)	UNIDADE	20
28	SUCO POLPA DE FRUTA PESSEGO - 1L. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE	UNIDADE	20

**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

	FABRICACAO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS: TIAL E DEL VALLE)		
29	SUCO POLPA DE FRUTA UVA - 1L. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS: TIAL E DEL VALLE)	UNIDADE	20
30	TABUA DE CORTE ALCA GRANDE, BRANCO. DIMENSOES: 40,5L X 26,2W X 0,6TH CENTIMETROS. MATERIAL PLASTICO. FORMA RETANGULAR	UNIDADE	4
31	TEMPERO ALHO E SAL - 500 G, EM CONSISTENCIA PASTOSA. VALIDADE NAO INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	5

- Estimou-se a quantidade dos bens com base nas demandas constantes do SAAE.

3 – Grau de prioridade de contratação:☐ Baixa☐ Média☒ Alta

4 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso: 28/03/2024

5 – Prestação de serviços:☐ Aplica ☒ Não se aplica5.1 - ☐ Continuado ☐ Não Continuado5.2 - ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal ☒ Outro
(especificar): **Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.**

6- Fornecimento de Materiais:☒ Aplica ☐ Não se aplica6.1- ☒ Consumo ☐ Permanente6.2- ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal☒ Outro (especificar): **Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo Setor de Compra**

7. Regime de execução:☐ Aplica ☒ Não se aplica☐ Empreitada por preço unitário ☐ Empreitada por preço global☐ Empreitada integral ☐ Fornecimento/ prestação de serviço associado



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

- ☐ Contratação por tarefa ☐ Contratação integrada
☐ Contratação semi-integrada
-

8. – Habilitação específica para o objeto:

- ☒ Não
☐ Sim. Especificar.
-

9. – Responsabilidade específica do contratante:

- ☒ Não
☐ Sim. Especificar
-

10. - Local de entrega dos materiais, critérios de aceitação do objeto:

O SAAE não aceitará produtos entregues fora do prazo estabelecido, com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais;

A entrega dos bens deverá ser feita, **em até 10(dez) dias corridos**, após a emissão da nota de empenho, no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente ao SAAE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após ser notificado.

As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade do SAAE. O fornecimento poderá ser mensal, conforme a necessidade.

O item deverá ser entregue mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 03 (três) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

13 – Celebração de Contrato formal:

() Aplica (x) Não se aplica*

Fiscal do contrato: Vania Pereira Marra

Gestor do contrato: Fabio Rabelo de Melo

* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Dotação:

04.001.401.0017.0122.4000.8000.3.3.9030 – FICHA 914

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.3.9030 – FICHA 936

04.001.403.0017.0512.4002.8002.3.3.9030 – FICHA 953

Ficha: 1753

15 – Estimativa de valor de aquisição:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP:
35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta aquisição, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Vania Pereira Marra

Cargo: Diretora Administrativa

Carmo do Cajuru, 01 de março de 2024.

Vania Pereira Marra
Diretora Administrativa